




## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da para **locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua da Paz, nº 124, Jardim Planalto, município de Novo Progresso – PA, para fins instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, no valor total de 12.000,00 (doze mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 19 de abril de 2018.

  
**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal